



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.046/25, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Honorário do município de Quirinópolis ao Professor Antônio Cruvinel Borges Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio de seus representantes aprova, e a MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Cruvinel Borges Neto, o título honorífico de cidadão quirinopolino, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços de educação prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente
[Assinado Digitalmente]

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária
[Assinado Digitalmente]